

# MAS O QUE É O PRÓ-FUNCIONÁRIO?

- Curso técnico profissionalizante
- Pós-médio
- Semi-presencial
- Quatro Áreas

*Gestão Escolar*

*Multimeios Didáticos Escolar*

*Manutenção de Infra-Estrutura e*

*Meio-Ambiente Escolar*

*Alimentação Escolar*

- Três blocos

*Formação Pedagógica*

*Formação Técnica*

*Prática Profissional Supervisionada (estágio)*

**PROFISSÃO** no lugar da OCUPAÇÃO

Queremos  
NEGOCIAR



Queremos  
AVANÇAR

- Que os municípios e o governo do Estado de São Paulo implementem a 21ª Área Profissional (área de Serviços de Apoio Escolar), criada através da Resolução CNE/CEB nº 4/99, de 08/12/1999, para oferta de cursos de Técnico de nível médio.
- Formação continuada, em serviço, para os funcionários da Educação Pública do Estado de São Paulo
- **PROFISSIONALIZAR é RECONHECER** a importância de um/a trabalhador/a. Portanto, **ALÉM DA PROFISSIONALIZAÇÃO**, queremos que, assim como dispõe a Lei xxxxx, da deputada estadual Maria Lúcia Prandi/PT, **QUE O DIA DO/A FUNCIONÁRIO/A DA EDUCAÇÃO PASSE A FAZER PARTE DO CALENDÁRIO ESCOLAR!**